



OFÍCIO Nº 98/2025

Curimatá – PI, 13 de agosto de 2025.

À Senhora

CAMILLA SOUSA DO VALE

Diretora da Unidade Financeira – SEDUC/PI

Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo – Bloco D/F, Bairro São Pedro – CEP
64018-900 – Teresina/PI

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1485/2025/SEDUC-PI/SGI/UFIN/GPC

Ref.: Processo nº 00011.016907/2021-02

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1485/2025/SEDUC-PI/SGI/UFIN/GPC, referente à prestação de contas do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar – PROETE, informamos que esta Administração realizou buscas nos arquivos físicos e digitais da Prefeitura de Curimatá/PI, não tendo sido localizados os documentos solicitados para a comprovação das despesas indicadas no expediente.

Registra-se que os fatos e obrigações referem-se a período de gestão anterior, cujo responsável era o ex-prefeito Reidan Kleber Maia de Oliveira. Diante disso, esta Prefeitura expediu notificação formal ao ex-gestor, encaminhando-lhe cópia integral do referido ofício e concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de esclarecimentos e eventual documentação comprobatória.

Tão logo seja recebida resposta do notificado, será encaminhada de imediato a essa Secretaria, visando à adequada instrução do processo e à eventual regularização das pendências.



Reiteramos o compromisso desta Administração com a transparência, a legalidade e a colaboração institucional, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSE ADELMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ/ PI